

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Registro de Imóveis
da 1ª Circunscrição de Goiânia
Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DA CAPITAL

ESTADO DE GOIÁS

O Bacharel Cleon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 85.425, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 3, da Quadra 119, sito à Rua F-12, do loteamento Falcãoville, nesta Capital, com área de 1.200,00m²; medindo: 20,00m de frente; 20,00m de fundos, com o lote 5; 60,00m a direita com o lote 4; 60,00m a esquerda, com o lote 2. PROPRIETÁRIA IMOBILIÁRIA FAICAL LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 01.535.905/0001-29. TÍTULO AQUISITIVO: R2 a R4 da matrícula nº 29.812, e registro de loteamento R6-29.812, deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-85.425 - Goiânia, 04 de Setembro de 1.989. Procedo a este registro, para consignar que, em virtude de cisão parcial da propriedade acima qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de NCZ\$ 220,91, passou a pertencer ao sócio retitante PEDRO PAULO FRANÇA, médico, CI nº 28.517/GO, CPF nº 044.468.361-53, casado com VÂNIA MORAES BUFAICAL FRANÇA, do lar, CI nº 158.697/GO, brasileiros, residentes domiciliados nesta Capital, conforme se vê da alteração contratual realizada em 10/06/89, devidamente registrada na JUCEG sob o nº 52.14102,5, em 04/07/89. Dou fé. O Suboficial.

R2-85.425 - Goiânia, 08 de Novembro de 1.989. Por Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 917, fis. 12º/27º, em 27/10/89, o imóvel objeto desta matrícula no valor de NCZ\$ 220,91, foi incorporado ao Capital Social da firma MAPP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 33.240.839/0001-56, pelos proprietários acima. Dou fé. O Suboficial.

R3-85.425 - Goiânia, 15 de Setembro de 1.993. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, To 836, fis. 216, 27/08/93, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para ROOSEVELT ANTONIO DE LISBOA, CI nº 217.380-SSP/GO, e CPF nº 117.506.421-15, brasileiro, engenheiro eletricitista, casado sob o regime da comunhão de bens com a Sra. ANA PATIMA FIGUEIREDO DE LISBOA, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 7,22. Sem condições. Consta da escritura o pagamento do ISIT, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 30 de Janeiro de 2012.

REG. DE IMOV. E CIRCUNSCRIÇÃO
Loeylle Dias de Souza
Suboficial

Folha: 01

Valor da Certidão..... R\$36,11
Valor da Taxa Judiciária R\$08,90